



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º216/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
95066	LEI PUI IENG	106223	TAM NGAN CHEONG
74478	CHEONG MAN HONG	127534	KUAN HENG KEONG
82434	KOU U WENG	102420	WONG ON KEI
*77746	*LEI MAN KEI	*52355	*WONG MEI KUN
60010	LEI SIO FUN	91645	AO IEONG KA KEI
119977	LAM CHI PAN	74556	KUAN KEI MAN
126594	WAN CHON NANG	*126542	*VONG SIO KEI
*89373	*POON SAI PENG	106777	LAO WAI I
102299	LAI SIO KUN	105029	WONG IO WAI
119341	LEI CHAN U	95606	LEONG MIO SAM
61087	VAN SAI WENG	*81168	*HO CHI FONG
119384	WONG LAI PO	91570	WONG CHI SENG
100150	WONG TONG CHON	102688	TANG IONG KUN
122150	WONG I IAN	121680	LAO HOI SUN
80630	CHAO WAN	*75556	*NG WAI IP
57761	CHIANG HOI IAN	91618	LEE TAK LON
102028	YUEN LAI MEI	*119616	*FONG TAI CHIO
74790	TONG SAU VA	104049	FUNG KUOK KEONG
74830	CHEONG I TENG	117020	AO WAI TAT
126560	LEUNG WAI TONG	127783	LAM KA FAI
126883	LAM CHI WAI	83568	LAM LAM
106557	KOK CHI KEONG	97862	CHAN FOK HONG
			ROSARIO DE
72714	AO LAI IENG	119957	CARVALHO
			BERNARDETE
			CRISTINA
126641	LAU CHON SENG	88204	CHUI KUAI FONG
86092	IEONG SOK IN	84860	KUOK IAO CHIO
	DO ESPIRITO SANTO		
81821	CINTIA	80759	CHEUNG MAN LONG
58352	UN MAN KIT	74617	CHOI KAM FONG
102761	KOU SU WENG	95112	YIK PUI I
67077	TANG CHONG IAN	*108673	*LEONG SON IAN
110589	CHOI IAT TENG	92111	LAM SOK MAN

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na

Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 25 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

5 de Julho de 2012